



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 011/2021.

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Sergio Batista Oliveira de Lima Matrícula 2081-8	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

01 de dezembro de 2021 – Quantidade de Diárias: 1/2 (meia diária)

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1	366,15	183,07
VALOR TOTAL			R\$ 183,07
Cento e oitenta e três reais e sete centavos			

4. Justificativa:

O Vereador Sergio Batista Oliveira de Lima irá a Porto Alegre – RS, juntamente com os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski e Nilso João Talgatti, no dia 01 de dezembro do corrente ano, participar de reunião com o Secretário Chefe da Casa Civil, Artur Lemos Júnior, visando deliberar sobre projeto de infraestrutura que visa a estadualização da estrada que liga o município de Getúlio Vargas a ERS-477.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.

Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.

No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 24 de novembro de 2021.

Sergio Batista Oliveira de Lima,
PTB.

Jeferson Wilian Karpinski, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 24 de novembro de 2021.

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.